

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO SÃO PAULO CENTRO

Praça da Sé nº 111 – CEP 01001-001 – São Paulo – SP

Parecer nº 01/2020 SEH SÃO PAULO CENTRO/SP

São Paulo, 26 de outubro de 2020

Ao

Conselho Municipal de Habitação de São Paulo

Assunto: **Residencial São Francisco Lajeado**

Ref: **Aditamento Convênio nº 034/15**

Prezados Senhores

1. Refere-se o presente Parecer à proposta de novo aditamento e convalidação do convênio nº 034/15, referente a aporte complementar para a execução das obras do empreendimento Residencial São Francisco Lajeado. O convênio foi assinado com a COHAB em 21/05/2015, sendo que o último aditamento teve seu término em 05/05/2020.
2. O empreendimento habitacional “Residencial São Francisco Lajeado.” é composto por 252 UH, que estão sendo construídos com recursos do “ PMCMV - Entidades” do Governo Federal. Situa-se na Rua Francisco de Oliveira nº 136, Bairro do Lajeado, São Paulo, SP
3. O empreendimento foi contratado em 30/07/2010, na modalidade Compra Antecipada – Compra de Terreno e Despesas para Elaboração dos Projetos. Após a finalização da etapa que contemplou a elaboração dos projetos houve a assinatura de um novo contrato, para que se desse início as obras do empreendimento, contrato este que foi assinado em 06/02/2012.
4. Para a execução da obra, a entidade organizadora contratou os serviços da empresa «Concrelite Construtora e Incorporadora Ltda», sob responsabilidade técnica do engenheiro Sidney Buchmann, a obra estava prevista para término em Maio de 2013, porém após vários problemas encontrados, como necessidade de construção de muro de arrimo e novas aprovações dos projetos, houve atraso considerável na execução.
5. A execução do muro de arrimo foi o principal objetivo do aporte efetuado, que também contemplou a execução de serviços complementares não previstos no contrato inicial, bem como a complementação do valor de legalização final do empreendimento, na ultima medição em (21/12/2018) foi verificado que está faltando somente a parte final do fechamento da Rua Narciso Locarine ao termina em desnível.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO SÃO PAULO CENTRO

Praça da Sé nº 111 – CEP 01001-001 – São Paulo – SP

Parecer nº 01/2020 SEH SÃO PAULO CENTRO/SP

6. Por se tratar de empreendimento voltado a famílias de baixa renda não existe a possibilidade do aporte vir através das famílias, por este motivo o recurso foi solicitado ao Fundo Municipal de Habitação.

7. A obra encontra-se paralisada desde 05/2016, quando estava com cerca de 90% de execução. Posteriormente, foi invadida em 17/02/2017 e reintegrada na posse em 17/04/2017. Esse fato, aliado ao desgaste natural do tempo, furtos de matérias e vandalismo, fez com que a obra retroagisse.

8. Assim, considerando-se o exposto acima, manifestamo-nos favoravelmente ao aditamento do convênio nº 034/15 por mais 180 dias. Considerando que por ocasião da apresentação do voto correspondente o convênio já deverá estar expirado, solicitamos também a convalidação do convênio no período entre a expiração da vigência e o início do seu aditamento.

Atenciosamente

MARCOS RENATO MATSUDA DE MELO  
Superintendente Executivo  
SEH SÃO PAULO CENTRO